CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 50/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a manutenção e o ensaibramento em toda a extensão da Rua 150 dos Carajás, no Bairro Barra do Saí.

Justificativa:

A referida rua se encontra em condições precárias, as quais se agravam em dias de chuva, dificultando muito a locomoção dos moradores da localidade. Dessa forma, o ensaibramento da rua será de extrema importância para uma melhor infraestrutura para os moradores, gerando um melhor conforto e segurança aos usuários. Diante disso, solicito a atenção do executivo para a realização dessa melhoria com urgência!

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de fevereiro de 2025.

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificado'